



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 192/2020 – São Paulo, segunda-feira, 19 de outubro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 15/10/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0005080-45.2017.403.6105 PROT: 05/05/2017

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: ENCOMEX TRADING COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 9

PROCESSO : 0001040-49.2019.403.6105 PROT: 21/05/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: ADALBERTO PEREIRA FRANCO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 9

PROCESSO : 0001234-49.2019.403.6105 PROT: 28/06/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA

INVESTIGADO - INQ. ARQUIVADO: MICHELLE DE ASSIS PIRES

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 9

PROCESSO : 0001279-53.2019.403.6105 PROT: 15/07/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR
INVESTIGADO - INQ.ARQUIVADO: PAULO SERGIO DE PAULA E SILVA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001300-29.2019.403.6105 PROT: 19/07/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA
INVESTIGADO: DIEGO CORREA DE LIMA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001303-81.2019.403.6105 PROT: 19/07/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR
INVESTIGADO: IGOR GUIMARAES BRITO
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001353-10.2019.403.6105 PROT: 09/08/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR
INVESTIGADO - INQ.ARQUIVADO: RONALDO ASSIS SILVA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001390-37.2019.403.6105 PROT: 15/08/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA
INVESTIGADO: GEIZILA ALVES COSTA XAVIER
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001391-22.2019.403.6105 PROT: 15/08/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA
INVESTIGADO: GILMAR VIANA DOS PASSOS
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001393-89.2019.403.6105 PROT: 15/08/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA
INVESTIGADO: MARIA DE LOURDES VILALVA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA: 9

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA
INVESTIGADO: MARIA DAS GRACAS CAMPOS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001407-73.2019.403.6105 PROT: 19/08/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR
INVESTIGADO: CRISTIANE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001411-13.2019.403.6105 PROT: 19/08/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR
INVESTIGADO: LEONARDO HENRIQUE GONCALVES
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001412-95.2019.403.6105 PROT: 19/08/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR
INVESTIGADO: REGINALDO DE JESUS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001436-26.2019.403.6105 PROT: 26/08/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR
INVESTIGADO: ALEX JUNIOR DA SILVA LIMA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001446-70.2019.403.6105 PROT: 28/08/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. ELAINE RIBEIRO DE MENEZES
INVESTIGADO: ADERBALDOS SANTOS LEITE DA SILVA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001462-24.2019.403.6105 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI
INVESTIGADO: ANDRE CICERO DA SILVA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: LEANDRO HENRIQUE FIGUEIRA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001506-43.2019.403.6105 PROT: 20/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR
INVESTIGADO: EVERTON SILVA DE ALMEIDA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001510-80.2019.403.6105 PROT: 23/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA
INVESTIGADO: MIRIAN LUCIA FERREIRA MORELATTO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001557-54.2019.403.6105 PROT: 15/10/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA
INVESTIGADO: ANTONIO DA ASCENCAO GUIEIRO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001577-45.2019.403.6105 PROT: 24/10/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA
INVESTIGADO: CLEIDE SELMA LIMA SANTOS JESUS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001578-30.2019.403.6105 PROT: 24/10/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA
INVESTIGADO: IVONETE FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001584-37.2019.403.6105 PROT: 25/10/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. ELAINE RIBEIRO DE MENEZES
INVESTIGADO: DAIANE DE CASTRO PELAE
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000000
Distribuidos por Dependência _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000024
*** Total dos feitos _____ : 000024

Campinas, 15/10/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE CAMPINAS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Execução Penal nº 0000879-39.2019.403.6105

A DOUTORA MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES, MMª JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP, FAZ SABER ao(à) apenado(a) ORLANDO DOS SANTOS, filho(a) de Laurindo Alves dos Santos e Eufrosina Onório dos Santos, nascido aos 15/12/1964, natural de Jitaúna/BA, RG nº 29748246-4/SSP/SP, CPF nº 187.574.968-38, nos autos da EXECUÇÃO PENAL nº 0000879-39.2019.403.6105, pelo presente EDITAL, com o prazo de 05 (cinco) dias, fica INTIMADO(A) a participar da audiência admonitória pelo sistema de videoconferência no dia 02 de dezembro de 2020, às 15h30, para a realização da audiência admonitória, oportunidade para que justifique o descumprimento da pena, bem como será analisada a necessidade de conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade, consoante dispõem os artigos 44 4º do Código Penal e 181 1º da LEP. E, como consta dos autos que o(a) mesmo(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se este edital que será publicado e afixado na forma da LEI.

As instruções para acesso são as seguintes:

- 1- Acessar (pelo navegador Chrome), o endereço <http://videoconf.trf3.jus.br/>
- 2 - Abre a página : Cisco Meeting App
- 3- No local do Meeting ID digitar o código: 80083, em seguida clicar no Join meeting
- 4- No local do Name, escrever o nome do participante da audiência, por exemplo - MPF, Juiz, defesa, etc... e clicar no join meeting.
- 5- Então abre a janela - Joining Campinas - Vara 01
- 6- clicar no Join meeting
- 7- Já está dentro da sala para iniciar a audiência.

Campinas/SP, aos 15 de outubro de 2020. Eu, (Anice T. H. Pereira), Técnica Judiciária, RF 1616, digitei e conferi. E eu, (Alessandra de Lima Baroni Cardoso), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEUA v. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0006143-63.2017.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguaçú - Centro Cívico - Brasília/PR -

CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s): THANAWAN SRICHAROEN LEWIS (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA DA GLORIA, 884 CASA - LIBERDADE - SÃO PAULO/SPO DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital como prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo nº.

0006143-63.2017.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) THANAWAN

SRICHAROEN LEWIS, filho de PHETSUMASRI e de BANJOB SRICHAROEN atualmente em local

incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 33 caput c.c art. 40, I, ambos da Lei nº 11.343/2006, à pena de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 210 (duzentos e dez) dias-multa, substituída a pena privativa de

liberdade por restritivas de direitos e posteriormente cassado o benefício pelo descumprimento injustificado, ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 01/12/2020, às 18h15 na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado na

Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, para ciência e advertência acerca das

condições do cumprimento do regime aberto. O(a) intimando(a) deverá comparecer fazendo uso de máscara, com a

finalidade de atender as exigências sanitárias para prevenção do contágio do novo coronavírus (Covid-19). Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime semiaberto e, consequentemente, expedição de mandado de prisão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não

alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO

nesta cidade de Guarulhos 07 de outubro de 2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF

8436, digitei e conferi.

assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS SJSP - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEU Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0004857-84.2016.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguaçú - Centro Cívico - Brasília/PR -

CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s): PROMISE AMELIA GWADISO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA BARÃO DE IGUAPE, 481 - SÃO PAULO/SPO DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital como prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo nº.

0004857-84.2016.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) PROMISE AMELIA GWADISO, filha de JUNE NKOSI e de ALMEIDA RAFAELLO, nascida aos 02/10/1991, Passaporte:

A0199706, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos,

condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 33 caput c.c. art. 33, 4º e artigo 40, I, todos da Lei nº 11.343/2006, à pena de 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 388

(trezentos e oitenta e oito) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos e posteriormente cassado o benefício da substituição pelo descumprimento injustificado, ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia

01/12/2020, às 14h30 na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar,

Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, para COLOCAÇÃO DE TORNOZELEIRA ELETRÔNICA e

advertência acerca das condições do regime aberto. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato

designado ensejará a regressão ao regime semiaberto e, consequentemente, expedição de mandado de prisão. E para que

chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o

presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do

STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de

Guarulhos 08 de outubro de 2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi.

assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEU Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0001129-98.2017.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguçu - Centro Cívico - Brasília/PR -

CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s):

MARLENE DE PAULA ARAÚJO (CPF/CNPJ: 041.617.208-31) 1832 METZEROTT RD 34, SN - ADELPHI MD 20783 - NÃO INFORMADO - Estados Unidos

O DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo nº.

0001129-98.2017.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) MARLENE DE PAULA ARAÚJO, CPF 041.617.208-31, filha de JOÃO DE PAULA e de CÂNDIDA OLIVEIRA SOUZA DE

PAULA, nascida aos 01/04/1963, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 334-A, do Código Penal, à pena de 02 (dois) anos de reclusão em regime aberto, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos e posteriormente cassado o benefício pelo descumprimento injustificado, ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 01/12/2020, às 13h00 na

Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, para ciência e advertência acerca das condições do cumprimento do regime aberto. O(a) intimando(a)

deverá comparecer fazendo uso de máscara, com a finalidade de atender as exigências sanitárias para prevenção do contágio do novo coronavírus (Covid-19). Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime semiaberto e, conseqüentemente, expedição de mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente

EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 08 de outubro de 2020

Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferei assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEU Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0007328-78.2013.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguçu - Centro Cívico - Brasília/PR -

CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s): ANA ROCIO CORONEL BUSTAMANTE (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Alameda Santos, 2313, 41 andar, 2313 - SÃO PAULO/SP DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo nº.

0007328-78.2013.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) ANA ROCIO

CORONEL BUSTAMANTE, filha de Anastacia Coronel, nascida aos 28/08/1980, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 33 caput c.c. artigo 33, 4º e artigo 40, I, todas da Lei nº 11.343/2006, à pena de 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 389 (trezentos e oitenta e nove) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos e posteriormente cassado o benefício pelo descumprimento

injustificado, ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 01/12/2020, às 13h30 na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, para ciência e

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 19/10/2020 7/65

advertência acerca das condições do cumprimento do regime aberto. O(a) intimando(a) deverá comparecer fazendo uso de máscara, com a finalidade de atender as exigências sanitárias para prevenção do contágio do novo coronavírus (Covid-19). Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime semiaberto e, conseqüentemente, expedição de mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 08 de outubro de 2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi. assinado eletronicamente
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEU Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0002104-23.2017.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguazu - Centro Cívico - Brasília/PR -

CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s): YURIN ALBERTO MALDONADO PINEDA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA UNIDAED, SN AP 00-01 - SÃO CRISTÓVÃO - CARACAS - Venezuela O DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitamos autos do Processo nº.

0002104-23.2017.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) YURIN ALBERTO

MALDONADO PINEDA, filho de LUIZ MALDONADO e de ILMA MALDONADO, nascida aos 03/04/1973 atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos,

condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 33 caput c.c. artigo 33, 4º e artigo 40, I, todas da Lei nº 11.343/2006, à pena de 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos e posteriormente cassado o benefício pelo descumprimento injustificado, ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 01/12/2020, às 14h00 na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, para ciência e advertência acerca das condições do cumprimento do regime aberto. O(a) intimando(a) deverá comparecer

fazendo uso de máscara, com a finalidade de atender as exigências sanitárias para prevenção do contágio do novo coronavírus (Covid-19). Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime semiaberto e, conseqüentemente, expedição de mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e

do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 08 de outubro de 2020 Eu, Maikon

Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi. assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEU Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0000238-43.2018.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguazu - Centro Cívico - Brasília/PR -

CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s):

MARIA DOLORES ANRANGO NARVAEZ (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Alameda Santos, 2313 4º ANDAR - Cerqueira César - SÃO PAULO/SP - CEP: 01.419-002

O DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo nº. 0000238-43.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) MARIA DOLORES ANRANGO NARVAEZ filha de MERCEDES ANRANGO, nascida aos 16/06/1974, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 33 caput c.c. artigo 33, 4º e artigo 40, I, todas da Lei nº 11.343/2006, à pena de 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos e posteriormente cassado o benefício pelo descumprimento injustificado, ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 01/12/2020, às 15h00 na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, para COLOCAÇÃO DE TORNOZELEIRA ELETRÔNICA, bem como ciência acerca das condições do cumprimento do regime aberto. O(a) intimando(a) deverá comparecer fazendo uso de máscara, com a finalidade de atender as exigências sanitárias para prevenção do contágio do novo coronavírus (Covid-19). Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime semiaberto e, conseqüentemente, expedição de mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 08 de outubro de 2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi. assinado eletronicamente
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEE Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0002414-92.2018.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguçu - Centro Cívico - Brasília/PR -

CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s): ROMAN DE JESUS ESTRADA RODRIGUEZ (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Luiz Ferrari, 21-A - Vila Yolanda - OSASCO/SP - CEP: 06.124-0100 DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo nº.

0002414-92.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) ROMAN DE JESUS

ESTRADA RODRIGUEZ, filho de ROMANDO ESTRADA e de MAYRA RODRIGUEZ, nascido aos 13/03/1982, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s)

304 do Código Penal, à pena de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 11 (onze) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos e posteriormente cassado o benefício pelo descumprimento

injustificado, ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 01/12/2020, às 16h00 na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, para ciência e advertência acerca das

condições do

cumprimento do regime aberto. O(a) intimando(a) deverá comparecer fazendo uso de máscara, com a finalidade de

atender as exigências sanitárias para prevenção do contágio do novo coronavírus (Covid-19). Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime semiaberto e, conseqüentemente, expedição de mandado de prisão. E

para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual

será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO

nesta cidade de Guarulhos 09 de outubro de 2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi. assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEE Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0002413-10.2018.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguapé - Centro Cívico - Brasília/PR -

CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s): MAYFREN VALDES GALVEZ (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Luiz Ferrari, 21-A - Vila Yolanda - OSASCO/SP - CEP: 06.124-0100 DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital como prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo nº.

0002413-10.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) MAYFREN VALDES GALVEZ, filho de MOISES VALDES e de AYDA GALVEZ VERNAL, nascido aos 12/01/1985,

Passaporte J153804/CUBA, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 304 do Código Penal, à pena de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 11 (onze) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos e posteriormente cassado o benefício pelo descumprimento injustificado, ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 01/12/2020, às 16h30 na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado na

Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, para ciência e advertência acerca das condições do cumprimento do regime aberto. O(a) intimando(a) deverá comparecer fazendo uso de máscara, com a finalidade de atender as exigências sanitárias para prevenção do contágio do novo coronavírus (Covid-19). Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime semiaberto e, conseqüentemente, expedição de mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não

alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 09 de outubro de 2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF

8436, digitei e conferi.

assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS SJSP - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEE Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0002377-65.2018.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguapé - Centro Cívico - Brasília/PR -

CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s):

LUAN SANTANA SILVA (RG: 48283266 SSP/SP e CPF/CNPJ: 427.718.768-41) RUA AUGUSTINO DOS SANTOS, 267 - JD. SÃO MANOEL - ITAQUAQUECETUBA/SP

O DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital como prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo nº.

0002377-65.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) LUAN SANTANA SILVA (RG: 48283266 SSP/SP e CPF 427.718.768-41), filho de LUCIANO FRANCISCO DA SILVA e

de HELENA DE SANTANA DA SILVA, nascido aos 16/05/1992, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 334-A, do Código Penal, à pena de 02 (dois) anos de reclusão em regime aberto, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos e posteriormente cassado o benefício pelo descumprimento injustificado, ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 01/12/2020, às 17h00 na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, para ciência e advertência acerca das condições do cumprimento do regime

aberto. O(a) intimando(a) deverá comparecer fazendo uso de máscara, com a finalidade de atender as exigências sanitárias para prevenção do contágio do novo coronavírus (Covid-19). Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime semiaberto e, conseqüentemente, expedição de mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual

será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 09 de outubro de 2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi.

assinado eletronicamente
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEE Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0002938-89.2018.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguazu - Centro Cívico - Brasília/PR -

CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s): NOSIPHO GLORIA SIBIYA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Enéas de Barros, 147 - Vila Santana - SÃO PAULO/SP - CEP: 03.613-0000 DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital como prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo nº.

0002938-89.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) NOSIPHO GLORIA

SIBIYA, filho de SANELE SIBIYA e de MATGARET SIBIYA, nascido aos 14/10/1988, Passaporte

A04326049, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos,

condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 33 caput c.c. artigo 33, 4º e artigo 40, I, todos da Lei nº 11.343/2006, à pena de 02 (dois) anos e 11 (onze) meses de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 291 (duzentos e noventa e um) dias-multa, substituída a

pena privativa de liberdade por restritivas de direitos e posteriormente cassado o benefício pelo descumprimento injustificado, ficando

INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 01/12/2020, às 17h30 na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado na Av. Salgado

Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, paraciência e advertência acerca das condições do cumprimento do

regime aberto. O(a) intimando(a) deverá comparecer

fazendo uso de máscara, com a finalidade de atender as exigências sanitárias para prevenção do contágio do novo

coronavírus (Covid-19). Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime

semiaberto e, conseqüentemente, expedição de mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e

do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com

fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e

publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 09 de outubro de 2020 Eu, Maikon

Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi. assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEE Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0004577-79.2017.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguazu - Centro Cívico - Brasília/PR -

CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s):

BENEDICTO CORREIA (RG: 371097211 SSP/SP e CPF/CNPJ: 310.497.438-14) RUA DR. MANOEL OTAVIANO DINIZ

JUNQUEIR FILHO, 523 - TABOAS DASERRA - SÃO PAULO/SP

O DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital como prazo de 15 (quinze) dias

virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo nº.

0004577-79.2017.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) BENEDICTO

CORREIA (RG: 371097211 SSP/SP e CPF/CNPJ: 310.497.438-14), filho de VALDEMAR CORREIA e

de LUCIA MARIA CORREIA, nascido aos 28/02/1962, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido

localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 171, do Código Penal, à penade 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 25 (vinte e cinco) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos e posteriormente cassado o benefício pelo descumprimento injustificado, ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 01/12/2020, às 15h15 na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, para ciência e advertência acerca das condições do cumprimento do regime aberto. O(a) intimando(a) deverá comparecer fazendo uso de máscara, com a finalidade de atender as exigências sanitárias para prevenção do contágio do novo coronavírus (Covid-19). Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime semiaberto e, conseqüentemente, expedição de mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 09 de outubro de 2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi. assinado eletronicamente
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEE Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0005744-68.2016.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguazu - Centro Cívico - Brasília/PR -

CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s):

CARLOS HUGUENEY DAL FARRA (RG: 97002189596 SSP/SP e CPF/CNPJ: 305.720.101-68)

Rua Pintor Antônio Bandeira, 1654 apartamento 702 - Vicente Pizon - FORTALEZA/CE

O DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitamos autos do Processo nº.

0005744-68.2016.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) CARLOS HUGUENEY

DAL FARRA (RG: 97002189596 SSP/SP e CPF/CNPJ: 305.720.101-68), filho de Tarcísio Dal Farra e

de Nelly HugueneY Dal Farra, nascido aos 13/07/1961, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido

localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 333, do Código Penal, à penade 02

(dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 13 (treze) dias-multa,

substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos e posteriormente cassado o benefício pelo descumprimento injustificado,

ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 01/12/2020, às 16h15 na Secretaria da 1ª Vara Federal de

Guarulhos/SP, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, para ciência e

advertência acerca das condições do cumprimento do regime aberto. O(a) intimando(a) deverá comparecer fazendo uso

de máscara, com a finalidade de atender as exigências sanitárias para prevenção do contágio do novo coronavírus

(Covid-19). Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime

semiaberto e, conseqüentemente, expedição de mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s),

para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com

fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e

publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 09 de outubro de 2020 Eu, Maikon

Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi. assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEE Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0002461-42.2013.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguazu - Centro Cívico -

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 19/10/2020 12/65

Brasília/PR -
CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s):

ABDIAS INACIO ALBERTINO FILHO (RG:334001997 SSP/SP e CPF/CNPJ:765.855.494-49)
Rua da Biquinha, 38 - Vila São Jose - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SPO DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo nº.

0002461-42.2013.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) ABDIAS INACIO ALBERTINO FILHO (RG:334001997 SSP/SP e CPF/CNPJ: 765.855.494-49), filho de Antonio

Novas de Albuquerque e de Maria das Dores Matias, nascido aos 18/12/1970, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 289, 1º, do Código Penal, à pena de 04 (quatro) anos de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos e posteriormente cassado o benefício pelo descumprimento injustificado, ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 01/12/2020, às 18h00 na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, parâ ciência e advertência acerca das condições do cumprimento do regime aberto. O(a) intimando(a) deverá comparecer

fazendo uso de máscara, com a finalidade de atender as exigências sanitárias para prevenção do contágio do novo coronavírus (Covid-19). Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime semiaberto e, conseqüentemente, expedição de mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local decostume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 09 de outubro de 2020 Eu, Maikon

Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi. assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS SJSP - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEE U Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0002833-49.2017.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguacu - Centro Cívico - Brasília/PR -

CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s):

TERESA NGALULA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA MANUEL DE ANDRADE, 105 BLOCO 4, APTO 21 - SAVOY CITY - SÃO PAULO/SP

O DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo nº.

0002833-49.2017.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) TERESA NGALULA, filha de KEMI CHIRENDA e de TERESA NGALULA, nascida aos 27/06/1972, Passaporte N0231354,

atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 33 caput c.c. artigo 33, 4º e artigo 40, I, todos da Lei nº 11.343/2006, à pena de 02 (dois) anos e 11 (onze) meses de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 291 (duzentos e noventa e um) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos e posteriormente cassado o benefício pelo descumprimento injustificado, ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 01/12/2020, às 18h30 na Secretaria da 1ª Vara Federal de

Guarulhos/SP, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, para ciência e advertência acerca das condições do cumprimento do regime aberto. O(a) intimando(a) deverá comparecer fazendo uso

de máscara, com a finalidade de atender as exigências sanitárias para prevenção do contágio do novo coronavírus (Covid-19). Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime semiaberto e, conseqüentemente, expedição de mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com

fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local decostume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 09 de outubro de 2020 Eu, Maikon

Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi. assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEU Av. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@tr3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0003220-30.2018.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguaçu - Centro Cívico - Brasília/PR -

CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s):

ORILENES MIRANDA DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: 064.130.426-99) FAZENDA VALA DA FIGUEIRA, S/N CORREGO DA FIGUEIRA - CALIXTO - RESPLENDOR/MG

O DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo nº

0003220-30.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) ORILENES MIRANDA DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: 064.130.426-99), filho de JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA e de

IRANI MIRANDA DE OLIVEIRA, nascido aos 28/08/1972, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 304 c.c. artigo 297, ambos do Código Penal, à pena de 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 10 (dez) dias - multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos e posteriormente cassado o benefício pelo descumprimento injustificado, ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 01/12/2020, às 17h15 na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, para ciência e advertência acerca das condições do cumprimento do regime aberto. O(a) intimando(a) deverá

comparecer fazendo uso de máscara, com a finalidade de atender as exigências sanitárias para prevenção do contágio do novo coronavírus (Covid-19). Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime semiaberto e, conseqüentemente, expedição de mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 09 de outubro de 2020 Eu,

Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707) Nº 0003717-39.2016.4.03.6111 / 1ª Vara Federal de Marília

AUTOR: RUMO MALHA PAULISTA S.A.

Advogados do(a) AUTOR: ROSANGELA COELHO COSTA - SP356250, ANA LUIZA GARCIA MACHADO - SP338087, RAPHAEL DE ALMEIDA MOURA LOUREIRO - SP377461, RAFFAELA LOPES CABRAL DE OLIVEIRA - SP391195, JOAO CARLOS LIMA DA SILVA - SP338420

REU: BENEDITO APARECIDO PEDRO, JOSE LEONEL DA SILVA, PEDRINA DA SILVA, GILBERTO DE OLIVEIRA SANCHES, LUIZ SOARES CARDOSO, JOSE CARLOS PEDROSO ROSA, MARIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS, JOSE DOMINGOS DA ROCHA CASSIANO, MARILEIA DE ABREU, CARMEN LUIZA GUEDES SOUZA, MARCOS DE SOUZA, MARIA EMILIA DOS SANTOS DE SOUZA, GETULIO CANTARIN, AMANDA CIRILLO CANTARIN, MATEUS HENRIQUE PAGANINI, TAMIRES MIELE DOS SANTOS PAGANINI, PAULO ROBERTO DA LUZ, WILLIAN APARECIDO DE SOUZA, ELISEU DE LIMA ANDRADE, ANDERSON FERREIRA DE ASSIS, JOAO MATIAS MARQUES, ELIZEU DO NASCIMENTO SILVA, APARECIDA FERMIANO REDUZINO, MARIA HELENA MARQUES CARDOSO, MAYCON MAZETTI DE SOUZA SANTOS, TAINÁ MOREIRA DA SILVA, APARECIDO DOS SANTOS, ROSANGELA PEDRO, NATALIA FERNANDA JUSTO ANDRADE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

Ação de Reintegração de Posse nº **0003717-39.2016.403.6111** - Autor(a): **RUMO MALHA PAULISTA S.A** - Réus: **BENEDITO APARECIDO PEDRO E OUTROS - Juiz Federal: Dr. ALEXANDRE SORMANI** - Pelo presente Edital, com o prazo de **20 (vinte) dias**, fica(m) os OCUPANTES (RÉUS) SULAMITA BENEDITO MOTA SILVA, portadora do RG nº 43.510.439-1, WALTER RIBEIRO DA SILVA, portador do RG nº 34.561.626-1, inscrito no CPF sob nº 230.564.308-01, ADENÍLTON SOARES FARIA, portador do RG nº 48.848.601, inscrito no CPF nº 406.349.558-29, CLÓVIS XAVIER DA SILVA, ALINE APARECIDA CARDOSO, portadora do RG nº 44.554.013-8 e inscrita no CPF nº 395.793.208-45, LISSA CAROLINE DE LIMA, LUIZ SOARES CARDOSO, bem como os OCUPANTES (RÉUS) DESCONHECIDOS, todos com residência nas construções/áreas entre os Kms 482+000 e 484+000 da Linha Férrea situada no trecho Bauru - Panorama, em Oriente/SP (próximo à Fazenda Paredão), **CITADOS** para responder aos atos e termos do feito em epígrafe, no prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 564 do novo CPC, que fluirá a partir do decurso do prazo do edital. Fica(m) o(a)(s) ré(u)(s) ciente(s) ainda de que, em não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos por ele(a)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal, situação essa que lhe(s) será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV do CPC. Ficam, por fim, os interessados cientes de que este Juízo funciona na R. Amazonas, 527, em Marília, SP. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, na forma da lei, em na data da assinatura digital.

ALEXANDRE SORMANI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000582-37.2016.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: ECOTERMICA COMERCIO DE MATERIAIS ECOLOGICOS PARA CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **5000582-37.2016.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** move contra **ECOTERMICA COMERCIO DE MATERIAIS ECOLOGICOS PARA CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA - EPP CNPJ: 11.193.051/0001-01**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 644,47**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **4.006.020203/16-91**, inscrita(s) em **08/12/2016**, cuja natureza é: **Dívida Ativa não-tributária**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, SEBASTIAO DOS SANTOS, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **13/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

**Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-
VARA04@trf3.jus.br**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001020-29.2017.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: OGGI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **5001020-29.2017.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** move contra **OGGI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP CNPJ: 05.541.466/0001-18**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 951,11**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **4.006.013400/17-52**, inscrita(s) em **10/06/2017**, cuja natureza é: **Multas e demais Sanções**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) **CITADO(S)** e **INTIMADO(S)** a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. **NADA MAIS**. Eu, **SEBASTIAO DOS SANTOS**, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **13/10/2020**.

JACIMON SANTOS DASILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

**Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-
VARA04@trf3.jus.br**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5006337-71.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: J.R.M. SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **5006337-71.2018.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **J.R.M. SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP CNPJ: 55.333.058/0001-49**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 316.395,26**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **80 6 11 069736-79, 80 7 17 034432-94, 80 6 17 089995-01, 80 4 17 135903-10, 80 2 17 041236-61, 80 6 17 089996-92, 80 6 18 012727-64 e 80 2 18 005653-86**, inscrita(s) em **17/03/2011, 22/12/2017, 28/03/2018**, cuja natureza é: **Dívida Ativa**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, SEBASTIAO DOS SANTOS, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **13/10/2020**.

JACIMON SANTOS DASILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000811-60.2017.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: TRANSPORTADORA & LOGISTICA EXPRESSO BRASILIA LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **5000811-60.2017.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** move contra **TRANSPORTADORA & LOGISTICA EXPRESSO BRASILIA LTDA - ME CNPJ: 14.126.961/0001-51**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 1.141,83**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **4.006.006805/17-34**, inscrita(s) em **22/03/2017**, cuja natureza é: **Multas e demais Sanções**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) **CITADO(S)** e **INTIMADO(S)** a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. **NADA MAIS**. Eu, **SEBASTIAO DOS SANTOS**, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **13/10/2020**.

JACIMON SANTOS DASILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

**Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-
VARA04@trf3.jus.br**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0005398-16.2017.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SOLUKIT INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0005398-16.2017.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **SOLUKIT INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - EPP CNPJ: 07.773.871/0001-97**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 70.140,21**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **80 2 16 091494-62, 80 3 16 006514-99, 80 6 16 165027-91 e 80 6 16 165028-72**, inscrita(s) em **18/11/2016**, cuja natureza é: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, IPI/ Imposto sobre Produtos Industrializados, Contribuições Sociais e Cofins**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, SEBASTIAO DOS SANTOS, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **13/10/2020**.

JACIMON SANTOS DASILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

**Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-
VARA04@trf3.jus.br**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0003735-66.2016.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: KAFFER AGRO COMERCIAL EIRELI - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0003735-66.2016.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **KAFFER AGRO COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 09.296.235/0001-47**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 49.237,95**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **123858003 e 123858011**, inscrita(s) em **14/12/2015**, cuja natureza é: **Contribuições Previdenciárias**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, SEBASTIAO DOS SANTOS, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **13/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001625-60.2017.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: IMAG JV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0001625-60.2017.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **IMAG JV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME CNPJ: 13.819.788/0001-04**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R \$ 163.368,17**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **FGSP201700295, FGSP201700296 e CSSP201700297**, inscrita(s) em **02/06/2015**, cuja natureza é: **FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) **CITADO(S)** e **INTIMADO(S)** a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. **NADA MAIS**. Eu, **SEBASTIAO DOS SANTOS**, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **13/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0004263-03.2016.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: O.M.C. SERVICOS DE MAQUINAS EIRELI - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0004263-03.2016.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **O.M.C. SERVICOS DE MAQUINAS EIRELI - EPP CNPJ: 08.848.969/0001-29**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 136.371,67**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **80 2 15 044275-86, 80 2 15 044276-67, 80 6 15 134359-43, 80 6 15 134360-87 e 80 7 15 036993-84**, inscrita(s) em **09/12/2015**, cuja natureza é: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuições Sociais, Cofins e PIS**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, SEBASTIAO DOS SANTOS, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **13/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0005595-68.2017.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EVERALDO MORAL GONCALVES - ME

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0005595-68.2017.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **EVERALDO MORAL GONCALVES - ME CNPJ: 18.550.019/0001-77**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 33.461,14**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **80216091651-58, 80616165251-47, 80616165252-28 e 80 7 16 053758-20**, inscrita(s) em **18/11/2016**, cuja natureza é: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuições Sociais, Cofins e PIS**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, **SEBASTIAO DOS SANTOS**, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **13/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

**Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-
VARA04@trf3.jus.br**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001703-88.2016.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLEMPREITEIRA LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0001703-88.2016.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **CL EMPREITEIRA LTDA - EPP CNPJ: 16.101.042/0001-59**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 25.852,34**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **457515686**, inscrita(s) em **29/08/2015**, cuja natureza é: **Contribuições Previdenciárias**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, SEBASTIAO DOS SANTOS, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **13/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

**Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-
VARA04@trf3.jus.br**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002649-26.2017.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0002649-26.2017.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **GP CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA CNPJ: 12.195.367/0001-97**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 49.268,60**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **80 2 16 091566-71, 80 6 16 165135-64, 80 6 16 165136-45 e 80 7 16 053725-62**, inscrita(s) em **18/11/2016**, cuja natureza é: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuições Sociais, Cofins e PIS**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, SEBASTIAO DOS SANTOS, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **13/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

**Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-
VARA04@trf3.jus.br**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005602-60.2017.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0005602-60.2017.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 11.610.368/0001-98**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 84.655,33**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **80 4 16 141980-55, 80 6 16 165125-92 e 80 7 16 053720-58**, inscrita(s) em **18/11/2016**, cuja natureza é: **Cofins, PIS e SIMPLES**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, SEBASTIAO DOS SANTOS, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **13/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

**Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-
VARA04@trf3.jus.br**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0010716-14.2016.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MMC MONTAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0010716-14.2016.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **MMC MONTAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 01.518.458/0001-08**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 1.550.322,77**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **80 2 16 023803-71, 80 4 16 108547-80, 80 4 16 133600-45, 80 4 16 133604-79, 80 6 16 056459-01, 80 6 16 056460-37 e 80 7 16 023521-70**, inscrita(s) em **31/08/2016 e 04/08/2016**, cuja natureza é: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuições Sociais, Cofins e PIS**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, **SEBASTIAO DOS SANTOS**, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **13/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

**Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-
VARA04@trf3.jus.br**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005591-31.2017.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PLANET PIRACICABA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0005591-31.2017.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **PLANET PIRACICABA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 11.752.307/0001-65**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 192.238,94**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **80 2 16 091561-67, 80 6 16 165127-54, 80 6 16 165128-35 e 80 7 16 053721-39**, inscrita(s) em **18/11/2016**, cuja natureza é: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuições Sociais, Cofins e PIS**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, SEBASTIAO DOS SANTOS, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **13/10/2020**.

JACIMON SANTOS DASILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0003938-28.2016.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MAG TRANSFORMADORES LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0003938-28.2016.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **MAG TRANSFORMADORES LTDA CNPJ: 03.514.509/0001-40**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 168.432,24**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **80 4 15 009913-84**, inscrita(s) em **09/12/2015**, cuja natureza é: **Super SIMPLES**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, SEBASTIAO DOS SANTOS, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **13/10/2020**.

JACIMON SANTOS DASILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0005701-30.2017.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: N.P.P. PROPAGANDA LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0005701-30.2017.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **N.P.P. PROPAGANDA LTDA - EPP CNPJ: 96.502.208/0001-88**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 37.445,34**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **80 6 16 165387-10 e 80 7 16 053810-49**, inscrita(s) em **18/11/2016**, cuja natureza é: **Cofins e PIS**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, SEBASTIAO DOS SANTOS, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **13/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002639-79.2017.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EXPERT SERVICOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0002639-79.2017.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **EXPERT SERVICOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP CNPJ: 74.403.239/0001-49**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 448.875,82**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **80 6 16 165378-20, 80 6 16 165379-00 e 80 7 16 053806-62**, inscrita(s) em **18/11/2016**, cuja natureza é: **Contribuições Sociais**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, **SEBASTIAO DOS SANTOS**, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **14/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001720-27.2016.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MWAUTOMOTIVO LTDA.

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0001720-27.2016.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **MW AUTOMOTIVO LTDA. CNPJ: 04.587.212/0001-78**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 97.349,65**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **404784631, 404784623, 121739732 e 121739724**, inscrita(s) em **24/11/2012 e 22/08/2015**, cuja natureza é: **Contribuições Previdenciárias**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, **SEBASTIAO DOS SANTOS**, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **14/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

**Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-
VARA04@trf3.jus.br**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000606-94.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

**EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA**

EXECUTADO: SHOPPING TELHAS DE PIRACICABA LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **5000606-94.2018.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA** move contra **SHOPPING TELHAS DE PIRACICABA LTDA - ME CNPJ: 02.055.806/0001-02**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 8.029,27**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **166613**, inscrita(s) em **06/11/2017**, cuja natureza é: **Taxa de Fiscalização Ambiental**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, SEBASTIAO DOS SANTOS, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **14/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

**Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-
VARA04@trf3.jus.br**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002391-50.2016.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RIBEIRO & MARQUES LENTES OFTALMOLOGICAS LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0002391-50.2016.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **RIBEIRO & MARQUES LENTES OFTALMOLOGICAS LTDA - ME CNPJ: 06.877.602/0001-08**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 51.119,43**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **122269926, 408320796 e 464754402**, inscrita(s) em **19/09/2015, 26/07/2015 e 11/07/2015**, cuja natureza é: **Contribuições Previdenciárias**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, **SEBASTIAO DOS SANTOS**, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **14/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001752-32.2016.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EXPERT SERVICOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP, ANDREZA CHIEREGATTO SANCHES

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0001752-32.2016.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **EXPERT SERVICOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP CNPJ: 74.403.239/0001-49** e **ANDREZA CHIEREGATTO SANCHES CPF: 262.545.038-08**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 867.133,67**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **121951995, 121952002, 452642841 e 475570502**, inscrita(s) em **29/08/2015, 10/10/2015 e 08/08/2015**, cuja natureza é: **Contribuições Previdenciárias**.

E como o(s) executado(s) **EXPERT SERVICOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP CNPJ: 74.403.239/0001-49**, não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) **CITADO(S)** e **INTIMADO(S)** a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. **NADA MAIS**. Eu, **SEBASTIAO DOS SANTOS**, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **14/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0005120-15.2017.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PLANTEC COMERCIO E SERVICOS AGRICOLAS LTDA, PAULO HENRIQUE VALERIO, JOSE ADILSON VALERIO

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0005120-15.2017.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **PLANTEC COMERCIO E SERVICOS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 06.144.099/0001-81, PAULO HENRIQUE VALERIO CPF: 218.567.528-10, JOSE ADILSON VALERIO CPF: 067.715.268-01**, com a finalidade de haver-lhe(s) a importância de **R\$ 1.187.514,71**, que deverá ser reatualizada e acrescida, em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **80 2 16 091473-38, 80 2 16 091474-19 e 80 6 16 164993-91**, inscrita(s) em **18/11/2016**, cuja natureza é: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuições Sociais**.

E como o(s) executado(s) **PLANTEC COMERCIO E SERVICOS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 06.144.099/0001-81**, não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) **CITADO(S)** e **INTIMADO(S)** a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. **NADA MAIS**. Eu, **SEBASTIAO DOS SANTOS**, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **14/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006267-54.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **5006267-54.2018.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **GP CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA CNPJ: 12.195.367/0001-97**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$ 172.701,74**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **80 2 17 041036-36, 80 4 17 135865-50, 80 6 17 089679-01, 80 6 17 089680-37 e 80 7 17 034330-60**, inscrita(s) em **22/12/2017**, cuja natureza é: **Dívida Ativa**.

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expedir-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, **SEBASTIAO DOS SANTOS**, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **14/10/2020**.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

JUSTIÇA FEDERAL

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor SERGIO NOJIRI, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - SP, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal nº 0013287-96.2004.403.6102, movida por FAZENDA NACIONAL em face de GIROFIX CALCULADORAS E CONTROLE DE ACESSO ELETRÔNICO LT, CNPJ 02150007/0001-15, estando o executado GIROFIX CALCULADORAS E CONTROLE DE ACESSO ELETRÔNICO LT, CNPJ 02150007/0001-15, em local incerto ou desconhecido, fica pelo presente, INTIMADO O EXECUTADO GIROFIX CALCULADORAS E CONTROLE DE ACESSO ELETRÔNICO LT, CNPJ 02150007/0001-15, nos termos do artigo 854, 3º do CPC, para que se quiser, comprove que as quantias tomadas indisponíveis são impenhoráveis ou ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo deste edital.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) interessado(s) que este Juízo funciona no Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado em passado nesta cidade, 22 de setembro de 2020

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor SERGIO NOJIRI, Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - SP, na forma da lei, etc.,

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 196/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000235-82.2017.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO: VIVIAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5000235-82.2017.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.59.575.555/0001-04, que deduz contra o(a) *Sr(a). VIVIAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA - CPF: 256.422.658-22*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R \$ 1.814,67** (um mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), atualizado até **08 de fevereiro de 2.017**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is).. E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) *Sr(a). VIVIAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA - CPF: 256.422.658-22*, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 31375917), expede-se o presente *edital* com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste *edital*. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente *edital* na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 15 de outubro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 197/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5004226-95.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: FABIO AUGUSTO PEIXOTO DE VASCONCELLOS

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5004226-95.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **03.676.803/0001-59**, que deduz contra o(a) **Sr(a). FABIO AUGUSTO PEIXOTO DE VASCONCELLOS - CPF: 304.221.098-78**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 4.469,19** (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), atualizado até **18 de abril de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is).. E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sr(a). FABIO AUGUSTO PEIXOTO DE VASCONCELLOS - CPF: 304.221.098-78**, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado** o **uincerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 33877876), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 15 de outubro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 198/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5004293-60.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: LUAN CASTRO TONELLI

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5004293-60.2019.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **03.676.803/0001-59**, que deduz contra o(a) *Sr(a). LUAN CASTRO TONELLI - CPF: 016.554.366-35*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 4.358,46** (Quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos,.) atualizado até **14 de maio de 2019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) *Sr(a). LUAN CASTRO TONELLI - CPF: 016.554.366-35, o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, ematenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 33876897), expede-se o presente *edital* com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste *edital*. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente *edital* na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 15 de outubro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 199/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5000207-17.2017.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO: ANA CARLA FERREIRA SILVA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5000207-1-2017.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **59.575.555/0001-04**, que deduz contra o(a) **Sr(a). ANA CARLA FERREIRA SILVA - CPF: 323.097.968-08**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 610,82** (seiscentos e dez e oitenta e dois centavos), atualizado até **06 de fevereiro de 2.017**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sr(a). ANA CARLA FERREIRA SILVA - CPF: 323.097.968-08, o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 33733835), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 15 de outubro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO PRIMEIRA VARA FEDERAL EM SOROCABA

Avenida Antônio Carlos Cômitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba/SP - 18047-620
fone: 15 3414 7751

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO: 30 DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO de EXECUTADO: BARBAKA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 55.737.027/0001-53, nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5003674-49.2018.4.03.6110, que lhe(s) move a Fazenda Nacional, como prazo de **30 (trinta) dias**.

O **DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. Faz Saber a EXECUTADO: BARBAKA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 55.737.027/0001-53, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal nº 5003674-49.2018.4.03.6110, que lhe(s) move a Fazenda Nacional, para a cobrança da importância de \$2,258,033.53 - valor atualizado em 13/08/2018, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA'(s) nº(s) 80 6 02 100250-90, 80 2 03 057636-69, 80 6 03 139576-70, 80 6 05 083478-98, 80 6 03 139574-09, 80 6 14 133284-01 e 80 6 15 041735-75, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **CITADA** para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o **PRAZO de 30 (trinta) dias** para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/1980. **Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV, do CPC.** E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).

MARCOS ALVES TAVARES

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0002987-03.2013.4.03.6121

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PAQ SERVICE LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER ao(s) executado(s):

PAQ SERVICE LTDA CNPJ:05.217.811/0001-62

\$28,305.42 (Valor da Dívida, conforme CDA - Certidão de Dívida Ativa constante dos autos).

o(s) qual(ais) não foi(ram) localizado(s) e se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, fica(m) CITADO(A)(S) nos termos da Lei 6.830/80, para que, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, pague(m) a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados no certidão de dívida ativa e mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (artigo 8º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nena garantia da execução, será(ão) penhorado(s) bens de sua propriedade eventualmente localizados. Em virtude do que, para que não se alegue ignorância ou erro foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n. 236 - centro - Taubaté/SP. DADO E PASSADO neste cidade de Taubaté/SP. Eu, Milena Castelhana de Lima Tardelli, Técnico Judiciário, RF 8206, digitei e conferi. E eu, Silvana Bília, Diretora de Secretaria, RF 4840, reconferi.

Taubaté, 25 de junho de 2020.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0002944-32.2014.4.03.6121

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WASHINGTON LUIS DE ALMEIDA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER ao(s) executado(s):

WASHINGTON LUIS DE ALMEIDA CPF: 054.638.828-00

\$24,437.06 (Valor da Dívida, conforme CDA - Certidão de Dívida Ativa constante dos autos).

o(s) qual(ais) não foi(ram) localizado(s) e se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, fica(m) CITADO(A)(S) nos termos da Lei 6.830/80, para que, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, pague(m) a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados no certidão de dívida ativa e mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (artigo 8º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nena garantia da execução, será(ão) penhorado(s) bens de sua propriedade eventualmente localizados. Em virtude do que, para que não se alegue ignorância ou erro foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n. 236 - centro - Taubaté/SP. DADO E PASSADO neste cidade de Taubaté/SP. Eu, Milena Castelhana de Lima Tardelli, Técnico Judiciário, RF 8206, digitei e conferi. E eu, Silvana Bília, Diretora de Secretaria, RF 4840, reconferi.

Taubaté, 25 de junho de 2020.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0001528-73.2007.4.03.6121

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CENACULO PRODUÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS S/C LTDA - ME, VANESSA PEREIRA BARBOSA ANTUNES, MARCELO CARDENUTO ANTUNES

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER ao(s) executado(s):

VANESSA PEREIRA BARBOSA ANTUNES CPF: 199.077.838-03, R\$19,781.45 (Valor da Dívida, conforme CDA - Certidão de Dívida Ativa constante dos autos).

o(s) qual(ais) não foi(ram) localizado(s) e se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, fica(m) CITADO(A)(S) nos termos da Lei 6.830/80, para que, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, pague(m) a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados no certidão de dívida ativa e mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (artigo 8º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, será(ão) penhorado(s) bens de sua propriedade eventualmente localizados. Em virtude do que, para que não se alegue ignorância ou erro foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n. 236 - centro - Taubaté/SP. DADO E PASSADO neste cidade de Taubaté/SP. Eu, Milena Castelhana de Lima Tardelli, Técnico Judiciário, RF 8206, digitei e conferi. E eu, Silvana Bília, Diretora de Secretaria, RF 4840, reconferi.

Taubaté, 25 de junho de 2020.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5001952-78.2017.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: ADRIANE ALVES DE SOUZA

R\$ 2,431.38 (Valor da Dívida, conforme CDA - Certidão de Dívida Ativa constante dos autos).

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER ao(s) executado(s):

ADRIANE ALVES DE SOUZA CPF: 162.682.398-73

o(s) qual(ais) não foi(ram) localizado(s) e se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, fica(m) CITADO(A)(S) nos termos da Lei 6.830/80, para que, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, pague(m) a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados no certidão de dívida ativa e mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (artigo 8º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, será(ão) penhorado(s) bens de sua propriedade eventualmente localizados. Em virtude do que, para que não se alegue ignorância ou erro foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n. 236 - centro - Taubaté/SP. DADO E PASSADO neste cidade de Taubaté/SP. Eu, Milena Castelhana de Lima Tardelli, Técnico Judiciário, RF 8206, digitei e conferi. E eu, Silvana Bília, Diretora de Secretaria, RF 4840, reconferi.

Taubaté, 8 de outubro de 2020.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001068-15.2018.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: DOUGLAS JEFFERSON SEVERO

R\$ 2,736.17 (Valor da Dívida, conforme CDA - Certidão de Dívida Ativa constante dos autos).

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER ao(s) executado(s):

DOUGLAS JEFFERSON SEVERO CPF: 255.705.148-99

o(s) qual(ais) não foi(ram) localizado(s) e se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, fica(m) CITADO(A)(S) nos termos da Lei 6.830/80, para que, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, pague(m) a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados no certidão de dívida ativa e mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (artigo 8º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, será(ão) penhorado(s) bens de sua propriedade eventualmente localizados. Em virtude do que, para que não se alegue ignorância ou erro foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n. 236 - centro - Taubaté/SP. DADO E PASSADO neste cidade de Taubaté/SP. Eu, Milena Castelhana de Lima Tardelli, Técnico Judiciário, RF 8206, digitei e conferi. E eu, Silvana Bília, Diretora de Secretaria, RF 4840, reconferi.

Taubaté, 8 de outubro de 2020.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001009-27.2018.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: SIDNEI CARLOS PESSOTTI

R\$ 2,454.37 (Valor da Dívida, conforme CDA - Certidão de Dívida Ativa constante dos autos).

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER ao(s) executado(s):

SIDNEI CARLOS PESSOTTI CPF: 789.070.638-34

o(s) qual(ais) não foi(ram) localizado(s) e se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, fica(m) CITADO(A)(S) nos termos da Lei 6.830/80, para que, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, pague(m) a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados no certidão de dívida ativa e mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (artigo 8º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, será(ão) penhorado(s) bens de sua propriedade eventualmente localizados. Em virtude do que, para que não se alegue ignorância ou erro foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n. 236 - centro - Taubaté/SP. DADO E PASSADO neste cidade de Taubaté/SP. Eu, Milena Castelhana de Lima Tardelli, Técnico Judiciário, RF 8206, digitei e conferi. E eu, Silvana Bília, Diretora de Secretaria, RF 4840, reconferi.

Taubaté, 8 de outubro de 2020.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5001871-32.2017.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: GERDAL SHU FONG

R\$ 3,332.99 (Valor da Dívida, conforme CDA - Certidão de Dívida Ativa constante dos autos).

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER ao(s) executado(s):

GERDAL SHU FONG CPF: 202.604.078-87

o(s) qual(ais) não foi(ram) localizado(s) e se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, fica(m) CITADO(A)(S) nos termos da Lei 6.830/80, para que, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, pague(m) a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados no certidão de dívida ativa e mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (artigo 8º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, será(ão) penhorado(s) bens de sua propriedade eventualmente localizados. Em virtude do que, para que não se alegue ignorância ou erro foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n. 236 - centro - Taubaté/SP. DADO E PASSADO neste cidade de Taubaté/SP. Eu, Milena Castelhana de Lima Tardelli, Técnico Judiciário, RF 8206, digitei e conferi. E eu, Silvana Bília, Diretora de Secretaria, RF 4840, reconferi.

Taubaté, 8 de outubro de 2020.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5000389-15.2018.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: RIBEIRO BARROS IMOVEIS LTDA - ME

R\$ 6,887.53 (Valor da Dívida, conforme CDA - Certidão de Dívida Ativa constante dos autos).

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER ao(s) executado(s):

RIBEIRO BARROS IMOVEIS LTDA - ME CNPJ: 15.147.647/0001-18

o(s) qual(ais) não foi(ram) localizado(s) e se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, fica(m) CITADO(A)(S) nos termos da Lei 6.830/80, para que, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, pague(m) a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados no certidão de dívida ativa e mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (artigo 8º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, será(ão) penhorado(s) bens de sua propriedade eventualmente localizados. Em virtude do que, para que não se alegue ignorância ou erro foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n. 236 - centro - Taubaté/SP. DADO E PASSADO neste cidade de Taubaté/SP. Eu, Milena Castelhana de Lima Tardelli, Técnico Judiciário, RF 8206, digitei e conferi. E eu, Silvana Billa, Diretora de Secretaria, RF 4840, reconferi.

Taubaté, 8 de outubro de 2020.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000340-71.2018.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: JAQUELINE TUAN DE LIMA

R\$ 2,924.11 (Valor da Dívida, conforme CDA - Certidão de Dívida Ativa constante dos autos).

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER ao(s) executado(s):

o(s) qual(ais) não foi(ram) localizado(s) e se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, fica(m) CITADO(A)(S) nos termos da Lei 6.830/80, para que, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, pague(m) a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados no certidão de dívida ativa e mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (artigo 8º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, será(ão) penhorado(s) bens de sua propriedade eventualmente localizados. Em virtude do que, para que não se alegue ignorância ou erro foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n. 236 - centro - Taubaté/SP. DADO E PASSADO neste cidade de Taubaté/SP. Eu, Milena Castelhana de Lima Tardelli, Técnico Judiciário, RF 8206, digitei e conferi. E eu, Silvana Bilia, Diretora de Secretaria, RF 4840, reconferi.

Taubaté, 8 de outubro de 2020.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000387-45.2018.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: IMOBILIARIA BRIGADEIRO JOSE VICENTE DE FARIA LIMA LTDA - ME

R\$ 6,395.73 (Valor da Dívida, conforme CDA - Certidão de Dívida Ativa constante dos autos).

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER ao(s) executado(s):

IMOBILIARIA BRIGADEIRO JOSE VICENTE DE FARIA LIMA LTDA - ME CNPJ: 11.722.263/0001-20

o(s) qual(ais) não foi(ram) localizado(s) e se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, fica(m) CITADO(A)(S) nos termos da Lei 6.830/80, para que, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, pague(m) a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados no certidão de dívida ativa e mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (artigo 8º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, será(ão) penhorado(s) bens de sua propriedade eventualmente localizados. Em virtude do que, para que não se alegue ignorância ou erro foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n. 236 - centro - Taubaté/SP. DADO E PASSADO neste cidade de Taubaté/SP. Eu, Milena Castelhana de Lima Tardelli, Técnico Judiciário, RF 8206, digitei e conferi. E eu, Silvana Bilia, Diretora de Secretaria, RF 4840, reconferi.

Taubaté, 8 de outubro de 2020.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000214-21.2018.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

Advogados do(a) EXEQUENTE: JOSENILSON BARBOSA MOURA - SP242358, TACIANE DA SILVA - SP368755, RAFAEL FERNANDES TELES ANDRADE - SP378550

EXECUTADO: SANIA ALEXANDRA DE FARIA

R\$ 1,931.24 (Valor da Dívida, conforme CDA - Certidão de Dívida Ativa constante dos autos).

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER ao(s) executado(s):

SANIA ALEXANDRA DE FARIA CPF: 290.636.968-33

o(s) qual(ais) não foi(ram) localizado(s) e se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, fica(m) CITADO(A)(S) nos termos da Lei 6.830/80, para que, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, pague(m) a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados no certidão de dívida ativa e mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (artigo 8º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, será(ão) penhorado(s) bens de sua propriedade eventualmente localizados. Em virtude do que, para que não se alegue ignorância ou erro foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n. 236 - centro - Taubaté/SP. DADO E PASSADO neste cidade de Taubaté/SP. Eu, Milena Castelhana de Lima Tardelli, Técnico Judiciário, RF 8206, digitei e conferei. E eu, Silvana Bília, Diretora de Secretaria, RF 4840, reconferei.

Taubaté, 8 de outubro de 2020.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5001311-22.2019.4.03.6121

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

EXECUTADO: ANDERSON MENDES PAZ

R\$ 3,949.76 (Valor da Dívida, conforme CDA - Certidão de Dívida Ativa constante dos autos).

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER ao(s) executado(s):

ANDERSON MENDES PAZ CPF: 433.122.172-53

o(s) qual(is) não foi(ram) localizado(s) e se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica(m) CITADO(A)(S) nos termos da Lei 6.830/80, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, pague(m) a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados no certidão de dívida ativa e mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (artigo 8º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, será(ão) penhorado(s) bens de sua propriedade eventualmente localizados. Em virtude do que, para que não se alegue ignorância ou erro foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n. 236 - centro - Taubaté/SP. DADO E PASSADO neste cidade de Taubaté/SP. Eu, Milena Castelhana de Lima Tardelli, Técnico Judiciário, RF 8206, digitei e conferi. E eu, Silvana Billa, Diretora de Secretaria, RF 4840, reconferi.

Taubaté, 8 de outubro de 2020.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0001613-83.2012.4.03.6121

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BETUELELETRICIDADE LTDA - ME

R\$ 42,928.74 (Valor da Dívida, conforme CDA - Certidão de Dívida Ativa constante dos autos).

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMADA LEI ETC...

FAZ SABER ao(s) executado(s):

BETUEL ELETRICIDADE LTDA - ME CNPJ: 07.270.111/0001-67

o(s) qual(ais) não foi(ram) localizado(s) e se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, fica(m) CITADO(A)(S) nos termos da Lei 6.830/80, para que, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, pague(m) a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados no certidão de dívida ativa e mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (artigo 8º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, será(ão) penhorado(s) bens de sua propriedade eventualmente localizados. Em virtude do que, para que não se alegue ignorância ou erro foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n. 236 - centro - Taubaté/SP. DADO E PASSADO neste cidade de Taubaté/SP. Eu, Milena Castelhana de Lima Tardelli, Técnico Judiciário, RF 8206, digitei e conféri. E eu, Silvana Bilia, Diretora de Secretaria, RF 4840, reconferi.

Taubaté, 8 de outubro de 2020.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0001749-07.2017.4.03.6121

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

R\$ 1.001.394,00 (Valor da Dívida, conforme CDA - Certidão de Dívida Ativa constante dos autos).

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMADA LEI ETC...

FAZ SABER ao(s) executado(s):

DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 10.688.028/0001-17

o(s) qual(ais) não foi(ram) localizado(s) e se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, fica(m) CITADO(A)(S) nos termos da Lei 6.830/80, para que, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, pague(m) a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados no certidão de dívida ativa e mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (artigo 8º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, será(ão) penhorado(s) bens de sua propriedade eventualmente localizados. Em virtude do que, para que não se alegue ignorância ou erro foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n. 236 - centro - Taubaté/SP. DADO E PASSADO neste cidade de Taubaté/SP. Eu, Milena Castellano de Lima Tardelli, Técnico Judiciário, RF 8206, digitei e conféri. E eu, Silvana Bilia, Diretora de Secretaria, RF 4840, reconferi.

Taubaté, 8 de outubro de 2020.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0002505-97.2014.4.03.6128 / 1ª Vara Federal de Jundiaí

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COMERCIAL GRIZZI LTDA, BENJAMIN CESAR LOREDO, MARIE CRISTINE WALTERSKIRCHEN

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Jundiaí - S.P., na forma da lei, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002505-97.2014.4.03.6128**, em que figura como exequente **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0117-71** e o executado **BENJAMIN CESAR LOREDO - CPF: 111.571.007-91** (intimando). Valor consolidado da dívida: R\$ 8.379,29 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) atualizados em 13/09/2006. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 05 (cinco) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, fica **INTIMADO** o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, comprovar que, as quantias tomadas indisponíveis em suas contas corrente/poupança, via sistema BACENJUD, são impenhoráveis, ou, se o caso, ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, na forma do art. 854, §3º, do CPC. **FICA CIENTE** a parte executada que na ausência de manifestação ou rejeição da manifestação apresentada, implicará na conversão da indisponibilidade em penhora e transferência do montante indisponível para a conta vinculada ao Juízo da execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí - S.P., aos 15 de outubro de 2020.

, 15 de outubro de 2020.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0003699-64.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: L. A. MOSCON SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 00.680.084/0001-51; LEANDRO APARECIDO MOSCON - CPF: 154.580.278-50

VALOR DA CAUSA: \$11.030,16 (09/2020)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária**, na forma da lei **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0003699-64.2016.4.03.6128**, movido por **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** em face de **LEANDRO APARECIDO MOSCON (CPF: 154.580.278-50)** e **L. A. MOSCON SERVICOS EIRELI - EPP (CNPJ: 00.680.084/0001-51)**, no valor de **\$11.030,16** - valor atualizado em 09/2020.

Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é **CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa N° 16691/2014 (LIVRO 937 FL 174) e 15745/2014 (LIVRO 943 FL 192)** acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 14 de outubro de 2020.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 5004447-40.2018.4.03.6128

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: ADRIANA CARLA BIANCO - SP359007

EXECUTADO: MARIA CRISTINA FERREIRA - CPF: 067.518.358-84

VALOR DA CAUSA: \$23,341.01 (12/2018)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Jundiá, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5004447-40.2018.4.03.6128**, que a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO** move contra **MARIA CRISTINA FERREIRA (CPF: 067.518.358-84)**, no valor de **\$23,341.01** - valor atualizado em **12/2018**, referente ao inadimplemento de anuidades entre 2013 e 2017.

Tendo em vista que os referidos executados se encontram em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias e com fulcro no artigo 256 e seguintes do Código de Processo Civil, **CITA as partes acima mencionadas, para que paguem, no prazo de 03 (três) dias, o total do débito reclamado atualizado, acrescidos de juros, custas processuais na forma da lei e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito**, conforme artigo 827 do CPC. Não havendo pagamento no prazo acima, serão penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação do débito, nos termos do artigo 829 do CPC. Ficam cientificados ainda, que, em caso de integral pagamento da dívida no prazo assinalado, a verba honorária será reduzida pela metade, conforme o art. 827, parágrafo segundo do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos réus, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, o qual será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal. **NADA MAIS.**

Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos **14 de outubro de 2020.**

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002919-68.2018.4.03.6128

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY LTDA. - CNPJ: 05.106.314/0001-97

VALOR DA CAUSA: \$2.047.777,62 (09/2020)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiá, da 28ª Subseção Judiciária**, na forma da lei **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002919-68.2018.4.03.6128**, movido por **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY LTDA. CNPJ: 05.106.314/0001-97**, no valor de \$2.047.777,62 - valor atualizado em 09/2020.

Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, Jundiá-SP, CEP 13209-430, é **CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados nas Certidões de Dívida Ativa nº 80 4 17 135594-04, 80 2 17 038890-24, 80 6 17 086232-18, 80 6 18 000957-53, 80 2 18 005530-27, 80 7 17 033266-54 e 80 6 17 086231-37** acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 14 de outubro de 2020.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000755-89.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

EXECUTADO: COLT TAXI AEREO S/A - CNPJ: 07.286.824/0001-19

VALOR DA CAUSA: \$46.888,64 (08/2020)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O **Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária**, na forma da lei **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0000755-89.2016.4.03.6128**, movido por **AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC** em face de **COLT TAXI AEREO S/A CNPJ: 07.286.824/0001-19**, no valor de \$46.888,64 - valor atualizado em 08/2020.

Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é **CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados nas Certidões de Dívida Ativa n° 7323/2015, 7324/2015, 7325/2015 e 7326/2015** acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 14 de outubro de 2020.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0007489-56.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: AUTO POSTO SANTA CRUZ LIMITADA - ME - CNPJ: 56.969.587/0001

VALOR DA CAUSA: \$4,469.96 (10/2016)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O **Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária**, na forma da lei **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0007489-56.2016.4.03.6128**, movido por **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA** em face de **AUTO POSTO SANTA CRUZ LIMITADA - ME CNPJ: 56.969.587/0001-04**, no valor de \$4,469.96 - valor atualizado em 10/2016.

Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é **CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa n° 109125**, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 14 de outubro de 2020.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000781-87.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: NIFE BATERIAS INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ: 61.275.137/0001-43

VALOR DA CAUSA: \$1.096,76 (05/2016)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O **Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária**, na forma da lei FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000781-87.2016.4.03.6128**, movido por **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** em face de **NIFE BATERIAS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 61.275.137/0001-43**, no valor de \$1.096,76 - valor atualizado em 05/2016.

Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, **é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa nº 734/2011**, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 14 de outubro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

.PA0,20 EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO
01/2020

RESTITUIÇÃO DE AUTOS

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determina a intimação do(s) advogado(s) abaixo indicado(s) para devolver(em) o(s) referido(s) auto(s) em carga, no prazo de 03 (três) dias, ficando ciente de que, em caso de descumprimento, aplicar-se-á, na hipótese, o disposto no 2º e seguintes do artigo 234 do Código de Processo Civil, sempre juízo da expedição de mandado de busca e apreensão dos autos. Esta intimação deverá ser desconsiderada em relação ao(s) processo(s) requisitado(s) que já tenha(m) sido restituído(s). Fica consignado que, conforme a Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020, que dispõe sobre o retorno gradual das atividades no âmbito da Justiça Federal de 1º grau em função da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus, será necessário o prévio agendamento para a devolução dos autos por meio do e-mail institucional catand-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

PROCESSO / CLASSE / ADVOGADO

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CATANDUVA, 16 DE OUTUBRO DE 2020.
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARES J

1ª VARA DE AVARE - EDITAL

EDITAL DE LEILÃO

O DR. RODINER RONCADA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 32ª SUBSEÇÃO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou tomarem conhecimento e interessar possa, com fundamento na RESOLUÇÃO CJF3R Nº 54, DE 17 DE JULHO DE 2020, bem como no artigo 879 e seguintes do CPC que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, nos quais foram designados o dia o dia 12/11/2020, às 13:30 horas, para a realização do 1º leilão, onde estará o arrematante previamente cadastrado e habilitado a oferecer lances, a partir do valor da avaliação, de forma eletrônica através do Gestor Judicial, leiloeiro GUILHERME VALLAND JUNIOR, do sistema LANCENOW, website www.lancenow.com.br, pelo prazo de 03 (três) dias consecutivos. Não havendo lances que sejam iguais ou superior ao valor da avaliação, será dado início ao 2º leilão, onde se fará a venda pelo maior lance oferecido, desde que o valor não seja inferior a 50% da avaliação (artigo 891, CPC). Sendo o encerramento do 2º leilão no dia 26/11/2020, às 13:30 horas. HAVENDO LANCES NOS TRÊS MINUTOS ANTECEDENTES AO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DO LEILÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE SEU FECHAMENTO POR IGUAL PERÍODO DE TEMPO VISANDO MANIFESTAÇÃO DE OUTROS EVENTUAIS LICITANTES. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente pela internet, no sistema do gestor, e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. O arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do preço da arrematação, mediante Documento de Depósito Judicial e Extrajudicial (DJE), na Caixa Econômica Federal, agência 3110 (agência da Justiça Federal de Avaré) à disposição deste juízo, bem como realizar o recolhimento das custas judiciais. Pelo presente edital ficamos devedores intimados da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal. Na hasta pública na modalidade eletrônica, o interessado deverá cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado no respectivo edital de leilão, bem como preencher os dados pessoais e observar as condições dadas no edital do leilão de interesse. Nesta hipótese, os documentos físicos exigidos no edital de leilão deverão ser encaminhados ao endereço nele indicado, com a devida antecedência. Nas arrematações por meio eletrônico, a assinatura do arrematante será aposta por preposição - (art. 30, Resolução nº 92/2009, CJF), devendo o possível interessado encaminhar carta de preposição ao Leiloeiro para assinatura do possível Auto de Arrematação.

Os ônus existentes sobre os bens leiloados, bem como os processos cujos recursos estão pendentes de julgamento, encontram-se indicados ao final de cada descrição. Na arrematação será observado o seguinte: 1. Não poderão ser arrematantes:

- a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; e inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V do mesmo artigo.
- b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;
- c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no polo passivo do respectivo processo;
- d) os advogados, que patrocine, ou já tenha patrocinado, interesse do executado ou exequente (art. 890, VI do CPC) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;
- e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 12 do presente Edital.

1.1 os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada. 2. Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos. 2.1. Ficará a cargo do Juiz da Vara, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3 Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados a hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre os imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, em razão da natureza propter rem de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

2.4 Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

3. A comissão do leilão oficial, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto n.º 21.981 de 19.10.32), será paga pelo arrematante no ato da arrematação diretamente ao leilão.

4. As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

5. Na forma do art. 889, I do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado. 5.1. Na forma do art. 889, V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou compenhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. No caso de diligência negativa de intimação dos corresponsáveis, dos coproprietários, do senhorio direto e dos usufrutuários ficam também intimados pelo presente edital, na data de sua publicação. 5.2. Fica também intimado, na forma do art. 889, único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

6. Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento. 6.1. Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital, ou, caso omissão, prevalecerá o disposto no art. 891, 1º do Código de Processo Civil. 6.2. Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital. 6.2.1. Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele lote. 6.2.2. Tratando-se de subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 15 acima.

6.2.3. O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual; o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item. 6.2.4. Na arrematação de coisa comum, será observada as preferências previstas no art. 892, 2º e no art. 843, 1º, ambos do Código de Processo Civil, assim como o valor mínimo previsto no art. 843, 2º, do Código de Processo Civil. 6.2.5. Nos termos do art. 892, 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (892, 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, neste mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e 2º, do Código de Processo Civil.

7. Com fulcro no artigo 895 do CPC, eventuais interessados na aquisição parcelada deverão apresentar suas propostas por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil.

7.1. Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverão ser observados o art. 895, incisos I, II, 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que o lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação e que a primeira parcela será depositada por ocasião do certame e corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do preço e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. .

7.2. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador oficial de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

8. Nos processos em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 79, de 03/02/2014, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, observado, porém, que o valor da primeira parcela deverá corresponder a, em se tratando de imóvel, pelo menos, 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor (caso inferior à dívida), respeitado o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada parcela mensal, ou, na hipótese de venda de bem móvel de qualquer natureza, respeitadas as demais condicionantes já citadas anteriormente, 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor (caso inferior à dívida), sendo que, a critério do Juízo, poderá ser reduzido ou aumentado esses percentuais, consideradas as peculiaridades do bem licitado e respeitada a parcela mínima de 1/60 (um/sessenta) avos, ficando limitada, em quaisquer das duas situações, a quantidade de parcelas até que seja atingido este piso, nos moldes do 11 do artigo 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pelo artigo 34 da Lei n.º 10.522/02). Nos processos em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, também serão observadas as regras acima, nos moldes do 2º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91 com redação dada pela Lei n.º 9.528/97.

8.1. As dívidas cobradas a título de FGTS não poderão ser parceladas, assim como a arrematação de bens consumíveis, nos termos da Portaria MF nº 79, de 03/02/2014.

8.2. Nos processos em que o bem está afetado por penhora de natureza trabalhista, os valores atinentes àqueles feitos não podem ser parcelados, exceto o valor remanescente, até o limite do débito. 8.2.1. Para fins de aplicação do parcelamento previsto neste item, o

montante afetado pela penhora trabalhista deve ser depositado à vista, sem prejuízo do depósito relativo a primeira parcela.

8.3. Nos lotes onde constar a determinação de RESERVA DE MEAÇÃO DO CÔNJUGE ou QUOTA PARTE DE COPROPRIETÁRIO, a parte do lance vencedor pertinente à mesma meação, deverá ser depositada integralmente pelo arrematante no ato, respeitando-se o valor da avaliação, conforme disposto no artigo 843, parágrafo 2º do CPC.

8.4. Tratando-se o bem arrematado de VEÍCULO, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil, nos termos do artigo 10, da Portaria MF nº 79, de 03/02/2014.9. A primeira prestação será depositada em Juízo, na Caixa Econômica Federal - CEF, agência 3110, localizado neste Fórum, Centro - Avaré/SP, no ato da arrematação, tal qual nos parcelamentos administrativos, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº 10.522/02 c.c 4º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91 (com redação dada pela Lei nº 9.528/97). Fica excepcionalmente autorizado o pagamento da primeira prestação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização do certame.

10. Nos processos em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, as prestações restantes serão mensais, iguais e sucessivas, sendo o vencimento da segunda até o último dia útil do mês subsequente ao da arrematação, e ainda, estas mesmas prestações sofrerão incidência de juros equivalentes à taxa SELIC (artigo 13 da Lei 9.065/95), em conformidade com o disposto no 5º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação dada pela Lei nº 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei 10.522/02. Nos processos em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, as prestações restantes também serão mensais, iguais e sucessivas, porém, vencendo-se a segunda no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da arrematação, e serão reajustadas na forma prevista para os parcelamentos administrativos de créditos previdenciários.

11. Quando da existência de Recurso Pendente de Julgamento em relação a Embargos à Execução Fiscal, as parcelas vincendas, a título de arrematação, deverão ser depositadas em Juízo, na Caixa Econômica Federal - CEF, agência deste fórum, observando-se os valores atualizados e informados pela exequente diretamente ao arrematante.

12. Se o valor da arrematação superar o valor do débito em cobrança, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, a diferença entre o lance e a dívida exequenda (valor excedente), bem como o valor da primeira parcela equivalente aos percentuais descritos no item 6 deste edital.

13. Todos os valores relativos ao ato de arrematação deverão ser depositados necessariamente na Caixa Econômica Federal - CEF, agência 3110, no endereço indicado no item 9 deste Edital, e pagos em espécie ou através de TED, sendo vedado o pagamento com cheque.

13.1 Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado, a arrematação será cancelada, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos, nos termos do artigo 897, parte final, do CPC.

14. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), além de ser imediatamente inscrito em Dívida Ativa da União e executado, tudo nos moldes do 6º do art. 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pela Lei nº 9.528/97).

15. A FAZENDA NACIONAL (União), o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ou os diversos CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, conforme o caso, será credor do arrematante, o que deverá expressamente constar da Carta de Arrematação, constituindo-se a garantia deste débito a hipoteca ou o penhor em favor do credor, com inissão precária na posse, conforme o caso, nos moldes do permissivo contido na alínea b do 5º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação dada pelo artigo 98 da Lei nº 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei nº 10.522/02, sendo certo que seu cancelamento ficará a cargo do respectivo exequente. O arrematante será nomeado para o encargo de fiel depositário do bem arrematado, nos termos da alínea c do mesmo diploma legal, e somente será liberado do encargo após o pagamento integral do valor da arrematação. 16. PARA AS DEMAIS AUTARQUIAS, AS REGRAS DO LEILÃO REGER-SE-ÃO PELO NOVO CPC, com fulcro nos artigos 879, II, 882, 1º e 2º, e ainda, dos artigos 886 a 903, todos do CPC,

17. Eventuais credores preferenciais dos executados ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões e do prazo de se habilitarem em seus respectivos créditos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital.

18. Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por esse valor, admitindo-se, em caso de desistência, a convocação do licitante com melhor lance subsequente.

18.1 O procedimento retro poderá também ser adotado na hipótese de desistência ou ineficácia da arrematação, na forma prevista no artigo 903, parágrafo 2º, do CPC.

19. A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

20. Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro. 21. Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, caput, do CPC).

22. Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados. 22.1. Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

23. Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados à hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

24. Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pelo Juiz Federal oficiante no feito, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Avaré, 14 de outubro de 2020.

Relação dos processos:

LOTE 01 - EXECUÇÃO FISCAL 0000401-23.2014.403.6132 - FAZENDA NACIONAL/CEF X SISTEMA EDUCACIONAL JBMS S/C LTDA. CDA: FGSP201001184 e CSSP20101185. Depositário: Cláudio Mansur Salomão. Local do Bem: Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal, nº 347, Centro - Avaré/SP. Bempenhorado: 1) O veículo marca/modelo M. Benz/O 364 11R, placa BXG 4969/SP, ano de fabricação/modelo: 1986/1986, cor dourada, com km indicando 271.954, em regular estado de uso e conservação, AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00; 2) O veículo marca/modelo M. Benz/O 364 11R, placa BWB 9974/SP, ano de fabricação/modelo: 1984/1984, cor dourada, com km indicando 184.589, em regular estado de uso e conservação, AVALIAÇÃO: R\$ 17.500,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 37.500,00 (novembro/2019). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 200.908,00 (abril/2019). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 18.750,00. OBS.: FGTS.

LOTE 02 - EXECUÇÃO FISCAL 0001762-75.2014.403.6132 - FAZENDA NACIONAL X ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AVAREENSE LTDA. CDAs: 35.147.337-8. Depositário: Mauro Guilherme de Almeida Righi. Local do Bem: Praça Padre Tavares, 46, Centro, Avaré/SP. Bempenhorado: 1) 1 projetor multimídia EXPRO - CTX. AVALIAÇÃO: R\$ 1800,00. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 9.635,03 (outubro/2020). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 900,00.

LOTE 03 - EXECUÇÃO FISCAL 0000147-50.2014.403.6132 (apenso: 00001483520144036132) FAZENDA NACIONAL X ESBER CHADDAD - CDAs: 80109036478-27 e 80111055582-05. Depositário: Ésber Chaddad. Local do Bem: conforme descrição que segue. Bempenhorado: A parte ideal pertencente ao executado, Esber Chaddad, correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto de Matrícula nº 54.249 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré, situado na Rua Amazonas, nº 1.616, Braz, Avaré/SP, que assim se descreve: TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro do Braz, fazendo frente para a rua Amazonas onde mede 10,00 metros, confrontando por um lado com Luiz Peres medindo 20,00 metros, por outro lado com a rua Pará, medindo 20,00 metros e, pelos fundos com Marcos Mauro Botelho, medindo 10,00 metros. Na Prefeitura da Estância Turística de Avaré o imóvel possui os seguintes dados: Inscrição Municipal nº 4.034.004.000, área territorial de 202,00m e área edificada de 196,10m. Obs: há penhora extraída dos autos n. 1007/1999 da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré (R-02) e nos autos n. 0002210-82.2013.403.6132 (Av-03). AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL PERTENCENTE AO EXECUTADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em setembro/2019. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 117.426,09 (outubro/2020). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 150.000,00.

LOTE 4 - EXECUÇÃO FISCAL 0000375-54.2016.403.6132 - FAZENDA NACIONAL X MARCIO PEREIRA DE CARVALHO - ME. CDA: 12.479.428-9 e 12.479.429-7. Depositário: Márcio Pereira de Carvalho. Local do Bem: Rua Sebastião Esteves, 211, Vila Martins, Avaré/SP. Bem Penhorado: 01 (um) trator Massey Ferguson 290, ano 1982, 4x2, cor vermelha, em bom estado de uso. AVALIAÇÃO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em setembro/2019. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 43.811,57 (outubro/2020). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 18.000,00.

LOTE 5 - EXECUÇÃO FISCAL 0000941-37.2015.403.6132 - FAZENDA NACIONAL X EDUARDO KLAYN VICENTINI - EPP. CDA: 12.082.873-1 - Depositário: Eduardo Klayn Vicentini. Local do Bem: Rua Nhonho Pereira, 173, Vila Ayres, Avaré/SP. Bem Penhorado: 01 (um) Motociclo JTA/Suzuki NA 125, 2L10124 cc, Chassi 9CDCF47AJ8M040585, placas BZZ-0743, à gasolina, cor amarela, ano 2007/2008, em estado regular de conservação. AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em abril/2019. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 38.150,94 (outubro/2020). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 1.750,00.

LOTE 6 - EXECUÇÃO FISCAL 0001200-03.2013.403.6132 - FAZENDA NACIONAL X REGINA DE FÁTIMA LEÔNCIO. CDAs: 80109036462-60 e 80110003659-62 - Depositária: Regina de Fátima Leôncio. Local do Bem: Rua Faustina Amaral, 85, Jardim Pinheiros, Avaré/SP. Bem Penhorado: 01 (um) Veículo Fiat/Idea Adventure, Chassi 9BD13531sf2279246, placas FZZ-4813, Flex, cor branca, ano 2015, em bom estado de conservação, com 13.698 km rodados na data da avaliação. AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em janeiro/2019. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.158,86 (outubro/2020). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 22.500,00.

LOTE 7 - EXECUÇÃO FISCAL 0001005-81.2014.403.6132 - FAZENDA NACIONAL X ESBER CHADDAD. CDA: 80112099419-35. Depositário: Esber Chaddad. Local do Bem: conforme descrição a seguir. Bempenhorado: A parte ideal cabente ao executado, Esber Chaddad, de 50%, sobre o imóvel objeto de matrícula nº 4.733, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré/SP, que assim se descreve: O TERRENO VAGO, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, na Chácara

Nunes, fazendo frente para a Rua Bastos Cruz, onde mede dezesseis (16,00) metros, por quarenta e sete (47,00) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, em aberto, confrontando com Italo Toshi, José Rizzo Filho, Sebastião Fonseca, José Domingues Vicentini, Alberto Durço e Francelina Camargo ou herdeiros ou sucessores desses confrontantes. Não averbadas, estão edificadas neste terreno oito (08) casas, seis (06) emplacadas sob os nºs 2.065, uma (01) sob o nº 2.071 e outra sob o nº 2.081, todas alugadas, segundo informo-me o depositário. Cadastro Municipal sob o nº 2.045.009.000, junto à Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP, no qual consta 745m de área territorial e 431,40m de área edificada. OBS: Há notícia de débito do executado com a Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré no valor de R\$ 97.590,79 (julho/2017); há penhora extraída dos autos n. 263012209003673-4 da Vara Única da Comarca de Itai (Av.-08) e nos autos n. 0002242-87.2013.403.6132 (antigo 604/98 - R-07); 0000819-24.2015.403.6132 (Av-10) e 0002210-82.2013.403.6132 (Av-11), todos deste Juízo. AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL PERTENCENTE AO EXECUTADO: R\$ 610.500,00 (seiscentos e dez mil, cento e quinhentos reais) em agosto/2019. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 62.798,96 (outubro/2020). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 305.250,00.

LOTE 8 - EXECUÇÃO FISCAL 0000938-82.2015.403.6132 - FAZENDA NACIONAL X MONTAVINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. CDAs: 48.467.046-8 e 48.913.293-6. Depositária: Marli Alves de Oliveira. Local dos Bens: Avenida Vereador Paulo Fernando Lopes Ward, 220, Vila Cidade Jardim, Avaré/SP. Bens Penhorados: 1) 01 (uma) injetora de plástico Romi Primax, 65R, em bom estado de conservação, sem número aparente, sem possibilidades de verificar o funcionamento. AVALIAÇÃO: R\$ 22.000,00; 2) 01 (uma) prensa hidráulica 250T Inco, PHC série 60/5, em bom estado de conservação, sem número aparente, sem possibilidades de verificar o funcionamento. AVALIAÇÃO: R\$ 72.800,00; 3) 01 (um) retificador Fransvolt 100A/12V C/CONTR, em bom estado de conservação, sem número aparente, sem possibilidades de verificar o funcionamento. AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00; 4) 01 (um) retificador Fransvolt 300A/12V C/CONTR, em bom estado de conservação, número 1652, sem possibilidades de verificar o funcionamento. AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00; 5) 01 (um) retificador Fransvolt RFT 500A/12V C/CONTR, em bom estado de conservação, número 1538, sem possibilidades de verificar o funcionamento. AVALIAÇÃO: R\$ 12.500,00; 6) 01 (um) retificador Fransvolt RFT 1000A/12V C/CONTR, em bom estado de conservação, número 965, sem possibilidades de verificar o funcionamento. AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00; 7) 01 (um) retificador Fransvolt RFT 1000A/12V C/CONTR, em bom estado de conservação, número 1537, sem possibilidades de verificar o funcionamento. AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00; 8) 01 (um) retificador Fransvolt RFT 2000A/12V C/CONTR, em bom estado de conservação, número 1539, sem possibilidades de verificar o funcionamento. AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 209.300,00 (janeiro/2019). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 230.328,60 (outubro/2020). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 104.650,00.

LOTE 9 - EXECUÇÃO FISCAL 000156-12.2013.403.6132 (apensos: 00015664220134036132, 00015655720134036132, 00015647220134036132, 00012627220154036132 e 00015672720134036132) - FAZENDA NACIONAL X ESPÓLIO JOSÉ BEJEGA SOBRINHO - ME E CARLOS ALBERTO BEJEGA. CDAs: 80404048110-03, 80405076161-06, 36.832.967-4, 36.832.968-2, 39.625.257-5, 36.396.578-5, 36.396.579-3, 36.832.966-6, 36.832.967-4, 36.832.968-2, 12.141.161-3, 12.141.162-1, 12.230.786-0, 80211013761-00, 80410026839-47, 80610042875-47, 80611025253-53 e 80611025254-34. Depositário: Carlos Alberto Bejega. Local dos Bens: Rua Distrito Federal, 1842, Centro, Avaré/SP. Bens Penhorados (todos em bom estado de conservação e funcionamento): 1) 01 (um) veículo Imp/Suzuki, pas/Motociclo, ano 1993, cor amarela, gasolina, placa BVE 0001, Chassis VX51L114812, Renavam: 436345986. AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00; 2) 01 (um) veículo Ford F4000, Car/Caminhão, Mecânica Operacional, ano 1983, cor cinza, diesel, placa CPJ 2014, Chassis LA7GBD52142, Renavam: 436882434 AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00; 3) 01 (um) veículo Ford F11000, Car/Caminhão, Mecânica Operacional, ano 1981/1982, cor azul, diesel, placa CPJ 2289, Chassis LA7QZK22093, Renavam: 391113828. AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00; 4) 01 (um) veículo GM/Chevrolet, Car/Caminhão, Mecânica Operacional, ano 1980/1981, cor azul, diesel, placa CPJ 2323, Chassis BC683PXA09741, Renavam: 371463653. AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00; 5) 01 (um) veículo Ford F100, Car/Caminhonete/Capota Aberta, ano 1974, cor amarela, diesel, placa DJQ7072, Chassis LA7APY29411, Renavam: 00366939114. AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 305.000,00 (março/2019). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 324.512,39 (outubro/2020). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 152.500,00.

LOTE 10 - EXECUÇÃO FISCAL 0002712-84.2014.403.6132 (apenso: 0002121-59.2013.403.6132) - FAZENDA NACIONAL X AERO FLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP. CDAs: 80414046833-56 e 80404047978-50. Depositário: Kalil Kairallah. Local dos Bens: Avenida Celso Ferreira da Silva, 616, Jardim Europa, Avaré/SP. Bens Penhorados: 1) 03 (três) mesas corridas para estamperia com 10m de comprimento por 1,90m de largura, avaliadas em R\$ 7.000,00 cada uma. AVALIAÇÃO: R\$ 21.000,00; 2) 01 (uma) mesa de revelação a vácuo de 1mpor 1,5m com 2 lâmpadas ultravioletas. AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00; 3) 02 (duas) máquinas de corte marca KM de 08 polegadas, avaliadas em R\$3000,00. AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00; 4) 01 (uma) máquina de transfer. AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00; 5) 02 F latch Cure com 10 lâmpadas ultravioletas, avaliadas em R\$2.500,00 cada uma. AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00; 6) 01 (uma) balança marca Master, com capacidade de até 50kg. AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00; 7) 02 (duas) curadoras de estampa computadorizadas, com esteira rolante de 5m, avaliadas em R\$12.000,00 cada uma. AVALIAÇÃO: R\$ 24.000,00; 8) 02 mesas de corte com revestimento de fórmica, de 8mpor 1.4m, avaliadas em R\$ 3.000,00 cada. AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00. 9) 01 (uma) mesa de corte, com revestimento de fórmica, de 6mpor 1.1m. AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00; 10) 01 (uma) mesa de corte, com revestimento de fórmica, de 8mpor 1.61m. AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00; 11) 01 (uma) mesa de separação, com revestimento de fórmica, de 4.4mpor 0,9m. AVALIAÇÃO: R\$ 1.800,00; 12) 02 (duas) mesas corridas térmicas para estamperia com 10mpor 1,9m, avaliadas em R\$7.000,00 cada uma. AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00; 13) 01 (uma) mesa de separação, com revestimento de fórmica, de 4.4mpor 0.7m. AVALIAÇÃO: R\$ 1.600,00; 14) 01 (uma) mesa de separação, com revestimento de fórmica, de 6mpor 0,8m. AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00; 15) 01 (uma) mesa de separação, com revestimento de fórmica, de 2.2mpor 1.2m.

AVALIAÇÃO: R\$ 800,00; 16) 01 (uma) mesa de separação, com revestimento de fórmica, de 2.2m por 1.1m. AVALIAÇÃO: R\$ 750,00; 17) 06 (seis) arquivos em aço, pequeno, com 2 gavetas, avaliados em R\$ 110,00 cada. AVALIAÇÃO: R\$ 660,00; 18) 08 (oito) arquivos em aço, grande, com 4 gavetas, avaliados em R\$ 150,00 cada. AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00; 19) 01 (um) arquivo em aço, médio, com 3 gavetas. AVALIAÇÃO: R\$ 130,00; 20) 1 microcomputador completo, com monitor LCD, modelo Pentium Dual Core E5400, 2,7 GHz, 2GB de RAM, 32 Bits. AVALIAÇÃO: R\$ 720,00. 20) 1 microcomputador completo, com monitor LCD, modelo Pentium Dual Core E5400, 2,7 GHz, 2GB de RAM, 32 Bits. AVALIAÇÃO: R\$ 720,00; 21) 1 microcomputador completo, com monitor LCD, modelo AMD Sempron LE-1150, 2,01 GHz, 2GB de RAM, 32 Bits. AVALIAÇÃO: R\$ 585,00; 22) 1 microcomputador completo, com monitor LCD, modelo Intel Core i7, 2,93 GHz, 2GB de RAM, 64 Bits. AVALIAÇÃO: R\$ 1.170,00; 23) 1 microcomputador completo, com monitor LCD, modelo Pentium Dual Core E5200, 2,5 GHz, 2GB de RAM, 32 Bits. AVALIAÇÃO: R\$ 720,00; 24) 1 microcomputador completo, com monitor LCD, modelo Intel Celeron E3300, 2,5 GHz, 2GB de RAM, 32 Bits. AVALIAÇÃO: R\$ 585,00; 25) 1 microcomputador completo, com monitor LCD, modelo Intel Core 2 Duo E7400, 2,8 GHz, 4GB de RAM, 64 Bits. AVALIAÇÃO: R\$ 900,00; 26) 1 microcomputador completo, com monitor LCD, modelo Pentium Dual Core E5400, 2,7 GHz, 2GB de RAM, 32 Bits. AVALIAÇÃO: R\$ 720,00; 27) 1 microcomputador completo, com monitor LCD, modelo Intel Core Quad Q8400, 2,67 GHz, 3GB de RAM. AVALIAÇÃO: R\$ 810,00. 28) 1 microcomputador completo, com monitor LCD, modelo Intel Core i3 2100, 3,1 GHz, 3GB de RAM. AVALIAÇÃO: R\$ 990,00; 29) 1 servidor Intel Xeon X3470, 2,93 GHz, 4GB de RAM, 64 Bits. AVALIAÇÃO: R\$ 1.800,00; 30) 97 (noventa e sete) prateleiras em aço com divisórias, avaliadas em R\$ 80,00 cada. AVALIAÇÃO: R\$ 7.760,00; 31) 14 (quatorze) mesas para escritório pequenas, avaliadas em R\$ 150,00 cada. AVALIAÇÃO: R\$ 2.100,00; 32) 09 (nove) mesas para escritório com formato em L, avaliadas em R\$ 300,00 cada. AVALIAÇÃO: R\$ 2.700,00; 33) 06 (seis) armários em madeira, com quatro repartições, avaliados em R\$ 300,00 cada. AVALIAÇÃO: R\$ 1.800,00; 34) 01 (uma) prensa. AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00; 35) 01 (uma) revisora de tecido. AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00; 36) 01 (um) sugador de flocado. AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00. 37) 01 (uma) estufa grande. AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00; 38) 01 (uma) máquina de floar. AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00; 39) 01 (um) misturador de tinta. AVALIAÇÃO: R\$ 500,00; 40) 01 (uma) estufa com doze bandejas. AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00; 41) 01 (uma) máquina de revelar tela. AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00; 42) 01 (um) bebedouro Esmaltec. AVALIAÇÃO: R\$ 200,00; 43) 01 (uma) geladeira 300L marca Consul. AVALIAÇÃO: R\$ 350,00; 44) 01 (um) cofre médio. AVALIAÇÃO: R\$ 400,00; 45) 01 (uma) máquina rainha. AVALIAÇÃO: R\$ 1.400,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 158.150,00 (junho/2019). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.103.990,93 (outubro/2020). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 79.075,00.

LOTE 11 - EXECUÇÃO FISCAL 0000791-27.2013.403.6132, 0000349-61.2013.403.6132 e 0000764-44.2013.403.6132 - FAZENDA NACIONAL X ESTALEIROS MAGNUM DO BRASIL LTDA. CDA: 31.815.059-0; 31.815.057-3, 31.458.905-8, 36.626.107-0; 36.626.108-8; 39.489.675-0; 39.489.676-9; 39.625.241-9; 39.625.242-7; 39.799.458-3; 39.799.459-1; 36.235.087-6; 36.398.528-0. Depositário (a): Marilda Helena Mendes Cané. Bem Penhorado: 1) (um) Casco de barco, marca Magnum, servindo de matriz, de 39 (trinta e nove) pés, cor predominantemente branca e azul, em fibra de vidro, sem o respectivo suporte de estacionamento confeccionado em madeira, em regular estado de usos e conservação. AVALIADO em R\$ 90.000,00 VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.038.750,20 (outubro/2020). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 45.000,00.

LOTE 12 - CARTA PRECATÓRIA 5000565-24.2019.403.6132 - INMETRO X A.A. BUENO - BEBIDAS - ME E ANGELO ALESSANDRO BUENO. CDA: 27343, 30847 e 20665. Depositário: Nelson Cury. Local do Bem: Terras de Santa Cristina Gleba VI, Paranapanema/SP. Bem penhorado: 25% do imóvel da matrícula 72.954 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré, pertencente a Angelo Alessandro Bueno, assim descrito: Terreno constituído pela unificação dos lotes 12 e 13 da quadra GO, do loteamento Terras de Santa Cristina Gleba VI, fazendo frente para a Rua 120, medindo 21,00 metros mais 14,14 metros em curva de concordância entre a referida rua e a Rua 106; pelo lado direito, de quem da rua 120 olha para o imóvel, confronta com o lote nº 11, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com a Rua 106, medindo 21,00 metros, e, pelos fundos com o lote 14, medindo 30,00 metros, encerrando área de 882,60 m, contendo um prédio com 256,49m, conforme matrícula 72.954 do CRI de Avaré/SP. PARTE IDEAL DO IMÓVEL AVALIADA EM R\$ 125.000,00 (novembro/2019). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.684,19 (março/2012). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO DA PARTE IDEAL EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 62.500,00.

LOTE 13 - EXECUÇÃO FISCAL 0000203-15.2016.403.6132 - INMETRO X AUTO POSTO CHÃO DOCE LTDA. CDA: 918/41. Sérgio Roberto Rigonati. Local do Bem: Rua Distrito Federal, 1561, Jardim Santa Cruz, Avaré/SP. Bem penhorado: 01 (uma) bomba de combustível, quádrupla, marca Wayne Dresser, modelo DD3892L, série 217, álcool hidratado e derivados líquidos de petróleo, em bom estado de uso e conservação. AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.709,13 (junho/2020). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 7.500,00.